PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Sindicâncias e de Processos Administrativos

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Senhor DIOGO DE JESUS, Corregedor Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FICA a servidora pública municipal **Juliana da Silva Siqueira,** matriculado sob o nº 10757, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, ou onde possa ser encontrada, CITADA de que contra ela foi instaurado competente Processo para apuração dos fatos apontados na Comunicação de Irregularidades – CI 02/2026, em tese, praticados, com a infração ao disposto nos incisos I e X do artigo 3º e incisos I e XVII do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.901 de 24 de abril de 2018, c.c. alínea i, do artigo 482 da CLT.

INTIMEM-SE as agentes supramencionadas de que nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.907 de 26 de abril de 2018, apresente, caso queira **RESPOSTA PRELIMINAR**, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de da publicação deste, tudo em conformidade com os processo SEI nº 3509700.406.00008086/2025-66, devendo apresentar sua defesa no e-mail dipad@camposdojordao.sp.gov.br

CUMPRA-SE , na forma e sob as penas da Lei, lavrando as certidões necessárias que trará à SJSP para os devidos fins e legais efeitos.

Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo no 1º de julho de 2026. Eu, Diego Luiz e Cunha da Silva, agente público municipal, digitei.

Eu, Diogo de Jesus, Corregedor Geral, conferi e assinei.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Luiz e Cunha da Silva**, **Chefe Do Setor De Divisão De Sindicância E Processos Administrativos**, em 01/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Jesus**, **Corregedor Geral**, em 02/07/2026, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1311507** e o código CRC **99369246**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00008086/2025-66 SEI nº 1311507